



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura Municipal de Santarém Novo, suas Secretarias e Fundos.

A(o)

Sr. Thaymo Pires do Nascimento

Agente de Contratação

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto, e que, a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, por meio de suas Secretarias e Fundos Municipais, possui a necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a manutenção das atividades administrativas e operacionais. Considerando a economicidade, a celeridade e a eficiência no processo de aquisição, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0037/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 0037/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portel/PA.

A adesão à ata de registro de preços está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, bem como no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que estabelece diretrizes para a utilização do sistema de registro de preços. Essa modalidade permite a contratação de bens e serviços de forma mais ágil e vantajosa, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Os equipamentos e suprimentos de informática são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. A aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, suprimindo a demanda de setores como educação, saúde, assistência social, meio ambiente e administração geral.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANTAGENS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A adesão à ata gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portel/PA oferece diversas vantagens, tais como:

- **Redução de custos:** Compra a preços mais competitivos devido ao volume negociado.
- **Agilidade no processo de aquisição:** Evita a necessidade de um novo procedimento licitatório, reduzindo prazos e burocracia.
- **Segurança jurídica:** Processo realizado em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e lisura.
- **Padronização de materiais:** Permite a uniformização dos insumos adquiridos, favorecendo a gestão eficiente do estoque.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0037/2024 é a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. A medida garante a economicidade, a eficiência e a celeridade na equipamentos e suprimentos de informática, assegurando o adequado funcionamento das atividades públicas e a prestação de serviços essenciais à população.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o § 3º do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 5.554/2024.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Santarém Novo - PA, 03 de novembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 021/2025-GAB/PMSN